



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

DECRETO Nº 035, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Deliberativo (CONDEL) e do Conselho Fiscal (CONFIS) do Instituto de Previdência do Município de Breves.

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO AUGUSTO BRASIL DA SILVA**, Prefeito Municipal de Breves, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal de Breves;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.211, de 24 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO Ofício n.º 038/2020 – GAB. PRESIDÊNCIA IPMB, do Instituto de Previdência do Município de Breves;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência de Breves (CONDEL), abaixo relacionados, para o biênio de abril de 2020 a abril de 2022.

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Sidney Souza Pinheiro - Titular;
- b) Luce Ney Lobato dos Santos - Suplente;
- c) Marcos Fernandes Rendeiro - Titular; e
- d) Eduardo Sardo Valente Neto – Suplente.

II - Representantes do Poder Legislativo:

- a) Francisco Vicente Rocha e Silva - Titular; e
- b) Benedito Rodrigues Barbosa - Suplente.

III - Representantes dos Servidores Públicos Municipais:

- a) Manoel Sagica de Souza - Titular;
- b) Benedito Emerson Ferreira Maciel - Suplente;
- c) Luiz da Cunha Medeiros - Titular;
- d) Diclei José Farias Rodrigues - Suplente.

IV - Representantes do Inativos/Pensionistas:

- a) Maria Raimunda Barata de Moraes - Titular;
- b) Marcia Santana Nogueira - Suplente.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Art. 2º Ficam nomeados os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Breves (CONFINS), abaixo relacionados, para o biênio de abril de 2020 a abril de 2022.

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) José Augusto Lopes Rodrigues - Titular; e
- b) Naftale Israel Souza de Oliveira - Suplente.

II - Representantes dos Servidores:

- a) Paulo Rogério Castelo Pinheiro - Titular;
- b) Rosalina Pereira Leal - Suplente.

IV - Representantes do Inativos/Pensionistas:

- a) Maria da Piedade Soares dos Santos - Titular;
- b) Maria José Mendonça Melo - Suplente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Executivo “Floriano Pinto Gonçalves”, Gabinete do Prefeito Municipal de Breves-PA, em 09 de abril de 2020.


ANTÔNIO AUGUSTO BRASIL DA SILVA
Prefeito Municipal de Breves


24 DE NOVEMBRO 1881